

EDITAL CEFOR 001/2023

Processo Seletivo para preenchimento de vagas do curso de Habilitação Profissional de Nível Técnico de Técnico em Enfermagem (Módulo II)

O Centro Formador de Pessoal para Área da Saúde - Escola Técnica do SUS / São Paulo (**CEFOR-ETSUS/SP**), do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (**GDRH**), da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), em parceria com o **Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia (IDPC)**, torna pública a abertura de inscrições de vagas, no **período de 10 de abril a 18 de abril de 2023**, para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de **30 (trinta) vagas** para o **curso Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem (Módulo II)**, desde que o candidato apresente a **comprovação dos seguintes pré-requisitos: ensino médio concluído e qualificação profissional em enfermagem (Módulo I), também concluída**, sendo 10 vagas para trabalhadores/servidores ativos do quadro de servidores do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e 20 vagas para os trabalhadores/servidores da Administração Direta da SES/SP e/ou de servidores municipais, dentro área de abrangência da região metropolitana de São Paulo do CEFOR-ETSUS/SP. Na insuficiência de candidatos de um dos segmentos, as vagas restantes poderão ser disponibilizadas para o outro segmento mencionado neste edital, até o limite das vagas previstas.

O Curso terá carga horária total de **690 (seiscentas e noventa) horas**. **As aulas ocorreram na modalidade presencial**, e, aproximadamente, **10 % na modalidade à distância** em dias previstos no calendário acadêmico **no mesmo horário dos conteúdos teóricos**, de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 18h00 para os conteúdos teóricos, e das 13h30 às 18h30 para os componentes de estágio curricular supervisionado.

Nome do Curso	Público Alvo
Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem (Módulo II)	Trabalhadores/servidores ativos do quadro de servidores do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e para os trabalhadores/servidores da Administração Direta da SES/SP e/ou de servidores municipais da área de abrangência da Região Metropolitana de São Paulo do CEFOR-ETSUS/SP, desde que apresente a comprovação do pré-requisito: de ensino médio concluído e da qualificação profissional em enfermagem (Módulo I).

I – DAS INSTRUÇÕES

- 1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso **Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem (Módulo II)** serão divulgadas exclusivamente por meio eletrônico, e **sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.**
- 1.2. O curso terá duração de **aproximadamente 9 meses**, com carga horária de 690 (seiscentos e noventa) horas, na **modalidade presencial e 10 % da carga horária correspondente ao total será realizada na modalidade à distância.** As **atividades presenciais** ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 18h00 para os conteúdos teóricos, e das 13h30 às 18h30 para os componentes de estágio curricular supervisionado, e as atividades **à distância** em dias previstos no calendário acadêmico, no mesmo horário dos conteúdos teóricos.
- 1.3. As aulas serão realizadas no Anfiteatro do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, localizado à Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Vila Mariana, São Paulo, SP.

- 1.4. O curso será gratuito e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação (quando houver) para as atividades referentes ao curso deverão ser custeadas pelo aluno.

II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas no período de **10 de abril a 18 de abril de 2023**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/VngxX2biV6id8B2S7>
- 2.1.1. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos, não anexar a documentação solicitada ou anexar documentação incompleta.
- 2.1.3. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato pelo *e-mail*: ceforetsus-sp@saude.sp.gov.br
- 2.2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos.
- 2.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume atender aos seguintes pré-requisitos:
- 2.3.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
- 2.3.2. ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 2.3.3. ter votado na última eleição ou justificado nos termos da lei;

2.3.4. ter concluído o curso do Ensino Médio e da qualificação profissional em enfermagem (Módulo I) até à data da inscrição (anexar certificados e históricos escolares na ficha de inscrição);

2.3.5. comprovar ser trabalhador/servidor ativo do quadro de servidores do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Administração Direta da SES/SP e/ou servidor municipal da área de abrangência da Região Metropolitana de São Paulo do CEFOR-ETSUS/SP por meio de cópia do holerite (do mês correspondente à inscrição) ou declaração atualizada expedida pelo serviço de Recursos Humanos (anexar na ficha de inscrição).

2.4. Os candidatos serão informados por meio eletrônico, a partir do **dia 19 de abril** sobre o deferimento das inscrições e convocação para prova (se houver).

Caso o número de inscritos seja insuficiente, poderá ser realizado outro processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será coordenado por Comissão de Seleção, que constará das seguintes etapas:

3.1. Comprovação dos pré-requisitos (ser servidor ativo do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Administração Direta da SES/SP e/ou servidor municipal da área de abrangência da Região Metropolitana de São Paulo do CEFOR-ETSUS/SP, possuir ensino médio concluído e a qualificação profissional em enfermagem (Módulo I concluído), até a data da inscrição;

3.2. Se o número de inscritos for maior que o número de vagas (30 - trinta) será aplicada prova objetiva de Conhecimentos Específicos e Gerais (Língua Portuguesa, Matemática e conhecimentos de enfermagem), cuja convocação será publicada no dia 19/04/2023 junto com o deferimento das inscrições;

3.3. A Prova será composta de 50 (cinquenta) questões, do tipo múltipla escolha, cada uma das questões valendo 2,0 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Cada questão da Prova conterà 5 (cinco) alternativas e somente **uma** correta.

- 3.4. A prova será composta de 3 (três) partes, assim caracterizadas: **Parte I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - estruturada sob o foco específico de enfermagem que compõem o rol de conhecimentos necessários para a formação do Auxiliar de Enfermagem. **Parte II: LÍNGUA PORTUGUESA** - estruturada sob o foco da leitura, tendo como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas e conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização; **Parte III – MATEMÁTICA** – estruturada sob o foco da resolução de problemas, tendo como objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato de observar, estabelecer relações, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas.
- 3.5. **A prova de conhecimentos específicos e gerais será realizada no dia 24 de abril de 2023 às 14:00 horas, na sede do CEFOR/SP, localizada à Rua Dona Inácia Uchoa, 574 – Vila Mariana – São Paulo – SP;**
- 3.6. Serão considerados **classificados** os candidatos que obtiverem **pontuação igual ou superior a 60 (pontos) na soma total das partes** (Língua Portuguesa, Matemática e conhecimentos específicos de enfermagem).

IV – DOS RESULTADOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A comprovação dos pré-requisitos não será pontuada, porém considerada para deferimento da inscrição.
- 4.2. A lista de classificados constará dos candidatos aprovados de acordo com a classificação final (ordem decrescente da nota da prova objetiva).
- 4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
- 4.3.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 4.3.2. Maior pontuação em conhecimentos específicos de enfermagem;

4.3.3. Maior pontuação em conhecimentos de matemática;

4.3.4. Maior pontuação em conhecimentos de português.

V – DOS RESULTADOS

5.1. Os candidatos serão informados por meio eletrônico, no dia **26/04/2023** após às **15:00 horas**, sobre o resultado final do Processo Seletivo.

VI – DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será somente **no dia 27/04/2023 até as 12:00 horas**;

6.2. O recurso deverá ser enviado para o *e-mail* ceforetsus-sp@saude.sp.gov.br, em arquivo PDF;

6.3. A resposta ao recurso será encaminhada por meio eletrônico no dia **28 de abril de 2023**;

6.4. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final;

6.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

6.6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso;

6.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo;

6.8. Os candidatos serão informados por meio eletrônico, no dia **28/04/2023**, após às **15:00 horas**, sobre o **Resultado final e convocação para matrícula**.

VII – DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada no período de **02/05/2023 a 04/05/2023**, das **10:00 às 16:00 horas**, nas dependências do Centro Formador de Pessoal Para a Saúde CEFOR/SUS/SP, sito à Rua Dona Inácia Uchôa, 574 – Vila Mariana – SP;

7.2. Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar **xerocópia simples e documentos originais**, para conferência, no ato da matrícula, a seguir:

- 7.2.1. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 7.2.2. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar da qualificação profissional em enfermagem (Módulo I);
- 7.2.3. Certidão de Nascimento. Se casado(a), Certidão de Casamento. Se separado(a), averbação (se houver mudança de nome);
- 7.2.4. Cédula de Identidade (RG);
- 7.2.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.2.6. Quitação do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- 7.2.7. Título de Eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou declaração de quitação de votação;
- 7.2.8. 01 foto 3x4 recente.
- 7.2.9. Carteira de Vacina atualizada e comprovante de Vacina COVID-19

7.3. Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

7.4. A não entrega dos documentos, na data da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

- 8.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- 8.1.2. Não comparecer na data definida para a realização da prova objetiva;
- 8.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

8.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

8.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será informado por meio eletrônico, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esse meio de comunicação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.4. Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

8.5. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- **Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio**
- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar da qualificação profissional em enfermagem (Módulo I)**
- **Cópia do Holerite ou Declaração de Tempo de Serviço atualizadas**

Quadro dos Prazos	
DATA	ATIVIDADE
10/04/2023 a 18/04/2023	Inscrições
19/04/2023	Resultado Inscrições e Chamada para Prova
24/04/2023 das 14h00 às 17h00	Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos – CEFOR – Rua Dona Inácia Uchoa, 574 – Vila Mariana
26/04/2023 após 15h00	Resultado da Prova
27/04/2023	Recurso até às 12h00
28/04/2022	Resposta do Recurso
28/04/2022 após 15h00	Resultado Final, Classificação e Convocação para Matrícula
02 a 04/05/2023 das 10h00 às 16h00	Matrícula – CEFOR – Rua Dona Inácia Uchoa, 574 – Vila Mariana
15/05/2023	Início previsto do Curso
24/01/2024	Encerramento previsto do Curso

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Comissão do Processo Seletivo